



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2350, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Anula a Portaria de nº 2349/2024, que exonera a pedido a servidora Kaysa Lopes da Rosa, do cargo efetivo de Enfermeira FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações oficiais da municipalidade, pois de forma equivocada, encaminhou-se matéria da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, como sendo da Secretaria Municipal da Saúde, que corresponde ao inteiro teor da **PORTARIA Nº 2349 DE 6 de novembro de 2024 – que exonera a pedido a servidora Kaysa Lopes da Rosa, do cargo de Enfermeira FHSMI, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2752, 06.11.2024, página 4;**

CONSIDERANDO assim a falha constatada no envio das matérias, o que impõe que sejam proclamadas as suas nulidades, nos termos art. 53, da Lei 373, de 23.12.2004, que dispõe: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;

RESOLVE

Art. 1º ANULAR de forma absoluta e “ab initio” a **PORTARIA Nº 2349 DE 6 de novembro de 2024 – que exonera a pedido a servidora Kaysa Lopes da Rosa, do cargo de Enfermeira FHSMI, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 2752, 06.11.2024, página 4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (07.11.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2350, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Anula a Portaria de nº 2349/2024, que exonera a pedido a servidora Kaysa Lopes da Rosa, do cargo efetivo de Enfermeira FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO que houve erro no envio das matérias ao setor de publicações oficiais da municipalidade, pois de forma equivocada, encaminhou-se matéria da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, como sendo da Secretaria Municipal da Saúde, que corresponde ao inteiro teor da **PORTARIA Nº 2349 DE 6 de novembro de 2024 – que exonera a pedido a servidora Kaysa Lopes da Rosa, do cargo de Enfermeira FHSMI, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2752, 06.11.2024, página 4;**

CONSIDERANDO assim a falha constatada no envio das matérias, o que impõe que sejam proclamadas as suas nulidades, nos termos art. 53, da Lei 373, de 23.12.2004, que dispõe: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”;

RESOLVE

Art. 1º **ANULAR** de forma absoluta e “ab initio” a **PORTARIA Nº 2349 DE 6 de novembro de 2024 – que exonera a pedido a servidora Kaysa Lopes da Rosa, do cargo de Enfermeira FHSMI, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 2752, 06.11.2024, página 4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (07.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal